INDICAÇÃO Nº 369/2022

A Vereada **PAULA TOPPAN, no** uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal EVANDRO MURA,** bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **BRAZ ODAIR BELLO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de **fazer um "canaletão" para escoamento de água no cruzamento da Rua Ilha Pequena com a Rua Ilha Grande, bairro Monte.**

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados "canaletões" são de fundamental importância para direcionar melhor o escoamento da água e assim preservar o pavimento asfáltico contra deterioração e também evitar enchentes e outros transtornos nas vias públicas.

Desta forma, com intuito de evitar problemas de acúmulo de águas pluviais, e consequentemente ser um dispositivo para inibir abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos., é que apresento referida sugestão.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2022

PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 OUT. 2022
PROT. Nº615
PROTOCOLO





